



MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS SEI N° 0014393753/2022 - SEINFRA.UBP

1-Objeto para a contratação:

Contratação de Empresa para a Execução de benfeitorias na Praça Henrique Frederico Grun /Rio Bonito

2-Dados gerais da obra:

Obra: Praça Henrique Frederico Grun /Rio Bonito

Local: Rua Quinze de outubro, 1768 – Joinville / SC.

Inscrição Imobiliária: 8.13.24.38.811

Área de intervenção : 1099,45m²

3-Equipe técnica:

Para a execução dos serviços previstos no presente Memorial Descritivo, a empresa deverá dispor de equipe técnica mínima composta por:

1 responsável técnico com atribuição para execução dos serviços conforme lei federal n. 5.194/1996 e resoluções específicas do Sistema CONFEA/CREA ou CAU/BR;

1 mestre de obras

1 pedreiro

1 servente

4-Condições gerais:

O presente memorial descritivo refere-se à execução de benfeitorias na Praça Henrique Frederico Grun /Rio Bonito, e tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar, justificando o projeto executado e orientando a execução dos serviços na obra.

A execução da obra, em todos os seus itens, deve **obedecer rigorosamente aos projetos**, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em caso de divergências ou dúvidas, deve ser seguida a hierarquia (em ordem decrescente) conforme segue, devendo, entretanto, ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

1º. Projetos;

2º. Memorial descritivo.

3º. Planilha Orçamentária.

Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

A obra só poderá ser iniciada no canteiro, após aprovação dos projetos nos órgãos competentes e liberação da construção por parte da comissão FISCALIZADORA, sendo registrado o início da obra no Diário de Obra com as devidas assinaturas.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

- **MATERIAIS** - Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no Memorial, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;

- **ACEITAÇÃO** - Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

- **MÃO DE OBRA** - A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;

- **VISITA PRÉVIA** – Quando a obra for reforma e/ou ampliação, e/ou intervenção no patrimônio público, a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, poderá optar por fazer visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das estruturas existentes e seu atual estado de conservação, locação, níveis, etc; Para tal, a empresa proponente deverá contactar o Gerente da Unidade de Parques e Praças da Secretaria do Meio Ambiente - SAMA, Sr. Deivid Rodrigo Correa, através do telefone **(47) 3026-5429** (em horário comercial) e/ou e-mail **deivid.correa@joinville.sc.gov.br**.

- **RECEBIMENTO** - Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Após a execução do contrato, o objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da lei 8666/93.

- **EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA** - Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

- **DIÁRIO DE OBRA** - Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO.

- **FISCALIZAÇÃO** - Será composta por equipe de técnicos da Prefeitura Municipal de Joinville. A Secretaria Gestora do Contrato será denominada CONTRATANTE.

V- Identificação e descrição dos serviços (especificação), de materiais e equipamentos a incorporar a obra, em conformidade com a planilha:

PROGRAMA DA OBRA

- Execução de circulação interna em concreto alisado e armado nos locais definidos, conforme projeto;
- Remoção de meios-fios conforme indicado no projeto;
- Execução de piso tátil de concreto nos passeios;
- Execução de bancos em concreto nos locais indicados no projeto arquitetônico;
- Execução de meios-fios em concreto pré moldado;
- Instalação de alambrado na laterais e rede de proteção superior na quadra de basquete;
- Instalação de redes para gol;
- Recuperação da estrutura metálica, pintura do piso e instalação de nova tabela de basquete;
- Remoção do poste de ferro galvanizado (antiga tabela de basquete);
- Pintura da quadra de basquete;
- Aplicação de pó de brita nas áreas especificadas no Projeto Arquitetônico;
- Plantio de grama esmeralda em placas nas áreas especificadas no Projeto Arquitetônico.

5-Identificação e descrição dos serviços (especificação), de materiais e equipamentos a incorporar a obra, em conformidade com a planilha:

Os projetos fornecidos pela SEINFRA:

- Projeto Arquitetônico Executivo;
- Memorial Descritivo;
- Orçamento;
- Cronograma.

Antes do início da obra a CONTRATADA deverá **apresentar** junto a FISCALIZAÇÃO todas as **dúvidas** que por ventura tenha a respeito dos projetos, para que sejam esclarecidas antes do início das obras.

A execução dos serviços de construção obedecerá rigorosamente aos projetos e materiais especificados. Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais que ocorrerem durante a obra deverão ser solicitados à FISCALIZAÇÃO. Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem consentimento por escrito, da FISCALIZAÇÃO.

1. PRELIMINARES

1.01. PREPARO DO TERRENO

1.01.01 TAPUMES

A obra deverá ser protegida nos limites das intervenções por tela plástica laranja.

1.01.02 PLACA DE OBRA

Antes de iniciar as obras a CONTRATADA deverá solicitar à SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA PMJ o detalhe para confecção da PLACA DE OBRA que terá as medidas de 2,00x1,00m em chapa de aço galvanizado fixada em quadro de caibros de madeira e estruturados em escoras de eucalipto descascadas e devidamente fixadas no solo. A base da placa deverá ficar distante do solo 20 cm. A locação da placa será decidida em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

1.01.03 LOCAÇÃO

A locação da obra será executada com instrumentos de acordo com a planta de situação do projeto Arquitetônico. Caberá a CONTRATADA proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre estas últimas e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, a quem competirá deliberar a respeito.

A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, bem como pela manutenção, em perfeitas condições, de toda e qualquer referência de nível e de alinhamento.

1.01.04. CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS

Deverá ser providenciado pela empresa, contêiner para abrigar materiais, documentos, sanitários / vestiários, obedecendo a NR 18, às custas da CONTRATADA.

O local que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o livro da obra, uma via de cada ART/RRT (de execução e de cada projeto) da obra, um jogo completo de cada projeto para orientação na obra e outro jogo completo de cada projeto para atualização referente a qualquer alteração executada no local.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO um projeto de Implantação do canteiro de obras.

A CONTRATADA, às suas expensas, instalará na obra uma entrada de energia elétrica, em local aprovado pela Fiscalização e pela CELESC. Da entrada serão instaladas as ramificações, sendo admitidas apenas tomadas de 3 pinos em qualquer ponto do canteiro de obras.

A CONTRATADA também instalará entrada de água e suas ramificações, obedecidas às determinações da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE.

Haverá ainda na obra, disponível para uso, todo o equipamento de segurança dos trabalhadores, visitantes e fiscalizadores.

1.01.05 REMOÇÕES / DEMOLIÇÕES / REALOCAÇÕES

Deverá ser removido o alambrado, a rede de proteção e a poste de ferro galvanizado (antiga tabela de basquete);

Deverá ser feita a demolição da calçada existente no passeio da rua.

O paraciclo em ferro será realocado, e reformado (deverá ser lixado, ter aplicação de anticorrosivo e pintado)

Parte do meio-fio existente será removido.

Remoção dos bancos existente.

2.00. PAVIMENTAÇÕES

2.01. PISO DE CONCRETO DESEMPENADO

Será instalado piso em concreto desempenado nos passeios propostos que cruzarão a Praça.

Os pisos em concreto terão acabamento desempenado, obtido mediante equipamento mecânico, executado em uma só camada de piso, na espessura mínima de 7cm. Deverão ser executados em concreto usinado, com resistência mínima de 25MPa. Nos acessos de veículos executar rebaixos, conforme os projetos e reforço com armadura tipo tela de 4,2mm e malha 10x10cm.

A base deve ser compactada e preparada para receber o pavimento com a aplicação de brita sobre o leito nivelado. Na execução o piso deve ser feito em placas alternadas, deixando deste modo juntas de dilatação secas, prever as distâncias variando entre 200 e 250cm.

Piso em concreto desempenado - Área = 307,46 m²

2.02. PISO DE CONCRETO REFORÇADO COM TELA

Será instalado piso em concreto reforçado com armadura tipo tela de 4,2mm e malha 10x10cm. e acabamento desempenado nos locais indicados.

Piso em concreto reforçado com tela e acabamento desempenado - Área = 139,48 m²

2.03. PISO TÁIL

Prever o espaço para instalação do piso tátil de alerta e direcional, em placa de concreto 25x25cm, conforme indicado no projeto, mantendo guias de madeira até a cura completa do concreto do passeio. Executar a instalação do piso tátil após a desforma das guias de madeira.

PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACA DE CONCRETO 25x25 cm - 656 peças - 163,96 metros lineares

PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACA DE CONCRETO 25x25 cm - 48 peças - 12 metros lineares

3. PAISAGISMO

As áreas definidas na implantação do projeto Arquitetônico como grama deverão receber plantio de grama em placas tipo Esmeralda. Os espaços destinados a grama serão cuidadosamente preparados com remoção de entulhos, pedras e outros detritos e em seguida nivelar o solo para que receba camada de 8 cm de terra adubada e por fim as leivas de grama. A CONTRATADA executará o plantio da grama 30 dias antes da entrega da obra. Neste período fará a devida irrigação até que a grama esteja devidamente adaptada.

As árvores que serão replantadas deverão ter , no mínimo, três metros de altura.

CANTEIRO COM GRAMA ESMERALDA A EXECUTAR - ÁREA = 116,73 m²

4. MEIO-FIO

Será executado meio-fio em concreto pré moldado, conforme indicado no projeto arquitetônico, complementando os meios-fios já existentes e fechando os perímetros dos canteiros e calçadas novas.

As valas de drenagem na lateral esquerda deverão ser mantidas.

MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO A EXECUTAR = 124,55 metros

5. ALAMBRADO, TELAS e PORTÕES nas quadras

Será executado alambrado com tela de arame galvanizado, revestida em pvc, para o fechamento lateral da quadra de basquete de concreto. A estrutura existente será mantida, devendo ser lixada, ter aplicação de anticorrosivo e ser pintada.

Para o fechamento superior, será instalada rede de proteção para quadras esportivas, tanto nas laterais superiores quanto em cima, "cobrindo" a quadra.

Os portões de acesso as quadras serão do mesmo material do alambrado de fechamento lateral das mesmas, em tela de arame galvanizado, no local indicado.

Instalar redes para traves do gol na quadra de areia.

REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS - ÁREA = 121,13 m²

ALAMBRADO - ÁREA = 85,2 m²

REDE EM POLIETILENO 4mm - 2 unidades

6. PINTURA DA QUADRA

O piso da quadra terá pintura Epóxi, cor cinza e as faixas, com 5 cm, em pintura Epóxi, cor amarela.

Piso: 37,70 m²

Faixas = 43,78 m

7. ACADEMIA DA MELHOR IDADE – A.M.I.

Na academia, tanto os equipamentos, quanto o piso estão em bom estado e serão mantidas.

8. PARQUINHO

Os brinquedos não serão objeto dessa obra, sendo instalado em etapa distinta.

9. MOBILIÁRIO

Serão implantados bancos de concreto conforme apresentado no projeto. Ver detalhe e seguir o esquema de distribuição demonstrado na implantação. As lixeiras existentes deverão ser realocadas, se necessário, conforme indicado no projeto.

*Ver projeto estrutural

BANCO DE CONCRETO A INSTALAR - 5 unidades

A execução do banco de concreto seguirá as prescrições abaixo:

– GENERALIZAÇÕES

O projeto estrutural do banco em concreto foi concebido pensando na longevidade do equipamento público considerando possíveis ações de depredações. Ao mesmo tempo foi necessário respeitar minimamente o projeto arquitetônico, que pede uma esbeltez conveniente. Por isso as armaduras são duplas e os cobrimentos ficaram apenas em 2 centímetros.

– FUNDAÇÕES

As fundações serão em estacas a trado armadas conforme projeto. Serão executadas de acordo com o projeto estrutural específico e obedecendo a NBR 6122 (Projeto e Execução de Fundações), NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto – Procedimento) e a NBR 14931 (Execução de estruturas de concreto – Procedimento).

– ESTRUTURA DO BANCO

Os serviços em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural, a NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto – Procedimento), NBR 7480 (Barras e fios de aço destinados à armadura de concreto), NBR 7211 (Agregados para concreto) e a NBR 14931 (Execução de estruturas de concreto – procedimento).

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado, sem a prévia verificação por parte da contratada e da fiscalização, das fôrmas e armaduras, bem como do exame da correta colocação de tubulações elétricas e hidráulicas e outras que eventualmente ficarão embutidas na massa de concreto.

Sempre que a fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura de concreto, poderá solicitar provas de cargas para avaliar a qualidade da resistência das peças.

Quando executadas lajes pré-fabricadas, a contratada deverá comprovar por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica, à fiscalização, que as lajes atendem as condições de resistência para as cargas de serviço, especificadas em projeto.

- ARMADURA E FORMAS

Qualquer armadura não poderá ter cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na NBR 6118.

As barras de aço deverão ser limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando as camadas eventualmente agredidas por oxidação.

Para o dobramento das armaduras, deverão ser respeitados os raios de curvatura previstos na NBR 6118.

Para manter o posicionamento da armadura durante as operações de montagem, lançamento e adensamento, deverão ser utilizados espaçadores apropriados para este fim.

Os materiais de execução das fôrmas devem ser compatíveis com acabamento desejado. Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada em bruto.

As fôrmas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação de cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade sejam desprezíveis. As fôrmas serão construídas de forma a respeitar as dimensões, alinhamentos e contornos indicados no projeto.

Para a retirada das fôrmas e escoramentos deverão ser observadas as prescrições da NBR 14931 (Execução de estruturas de concreto – Procedimento)

- CONCRETO

O concreto deverá atender as características especificadas em projeto, sendo que o cimento comum deverá atender a norma NBR 5732.

A resistência do concreto à compressão deve ser obtida em ensaios de corpos de prova cilíndricos, moldados segundo a ABNT NBR 5738 e rompidos como estabelece a ABNT NBR 5739.

Para o agregado graúdo deverá ser utilizada pedra britada proveniente do britamento de pedras estáveis, isentas de substâncias nocivas ao concreto, enquadrando-se a sua composição granulométrica na norma NBR 7211 (Agregados para concreto).

O agregado deverá ser areia natural quartzosa com granulometria que se enquadre na especificação da norma NBR 7211.

A água de amassamento do concreto será limpa e isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, matérias orgânicas e demais substâncias que sejam prejudiciais ao concreto ou as armaduras.

O lançamento do concreto deverá obedecer ao plano estabelecido pela contratada, sendo que não será admitido o lançamento em queda livre de alturas superiores a 2m.

Antes do início de qualquer etapa de lançamento será condicionada a realização dos ensaios de abatimento “slump test” pela contratada, na presença da fiscalização. Bem como, o recolhimento e armazenamento de 2 corpos de prova a cada carga de concreto, para posterior ensaio de resistência a compressão simples, através da ruptura aos 7 e 28 dias de cura.

O concreto só poderá ser lançado depois que todo o trabalho de fôrmas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies seja inteiramente concluído e aprovado pela fiscalização.

Durante e imediatamente após o lançamento o concreto deverá ser vibrado continuamente com vibradores de imersão de configurações e dimensões adequadas às peças que serão preenchidas.

A cura deverá ser iniciada durante o período de endurecimento do concreto, sendo que as superfícies deverão ser protegidas contra a chuva, secagens, mudanças bruscas de temperatura, choque e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura a superfícies de concreto deverão ser “curadas” até que se atenda a resistência prescrita no item 10.1 da norma NBR 14931.

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Deverá ser composta por servidores da SAMA - Secretaria de Meio Ambiente e SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

11. DIVERSOS

11.01. LIMPEZA

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as pavimentações, assim como espaços de jardim e pó de brita, deverão estar ausentes de qualquer resquício da obra.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento dos equipamentos da A.M.I, e brinquedos do parquinho, assim como a execução dos bancos e instalações propostas no Projeto.

Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT:

NB-597/77 - recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).

10-Gestor da contratação:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA



Documento assinado eletronicamente por **Thais Goncalves Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2022, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Smore Silva Siebauer, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014393753** e o código CRC **A5547C4A**.

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.150478-9

0014393753v2